



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal Art. 37, X, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a todo vereador da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, revisão geral anual a sua remuneração a título de reposição salarial sobre as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) resultado do acumulado nos últimos 12 (doze) meses medido pelo índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente revisão serão suportadas pela dotação orçamentária:

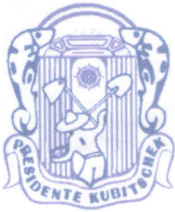
Órgão 001

Unidade Orçamentária 001

SubUnidade Orçamentária 001

01.031.0001.2001 – Despesa com Remuneração do Corpo Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

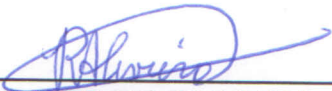


CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

Presidente Kubitschek, 28 de março de 2022.



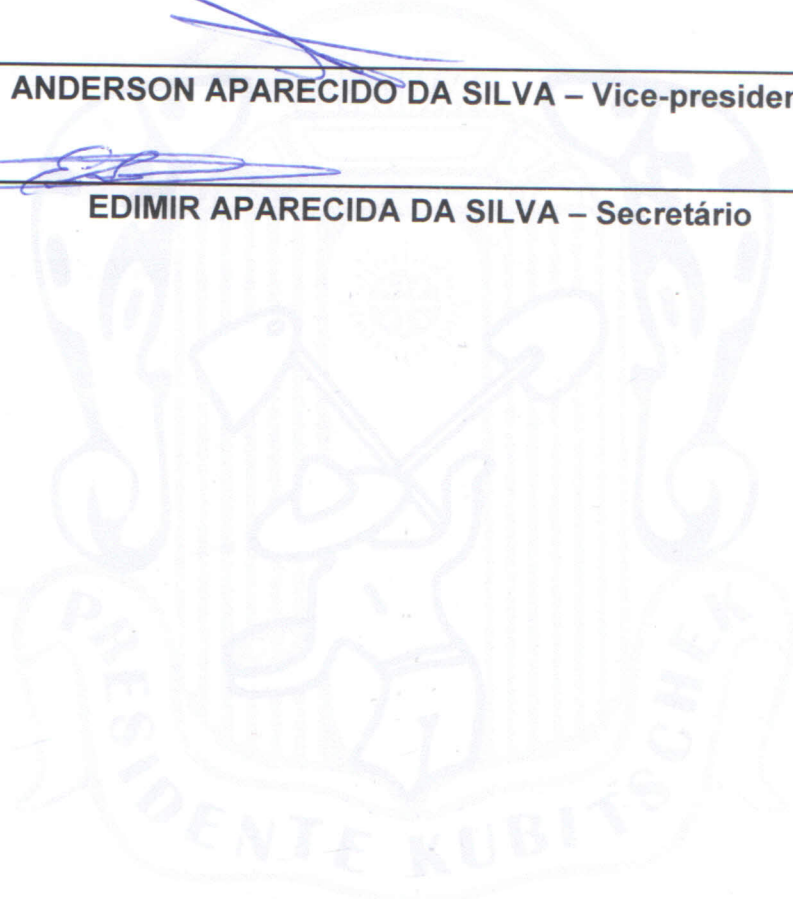
RENATO AIRES DE OLIVEIRA – Presidente



ANDERSON APARECIDO DA SILVA – Vice-presidente



EDIMIR APARECIDA DA SILVA – Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022

A revisão geral salarial do projeto em tela visa à recomposição da perda do poder aquisitivo dos vereadores da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek. O parâmetro utilizado para a revisão é o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) espeitando normatização legal sobre a data base no mês de janeiro, para manter o equilíbrio e o poder de compra dos salários.

A revisão encontra respaldo no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, bem como em normatizações legais do Município que, por conseguinte, obedecem aos índices oficiais do Governo Federal resultante do acumulado nos últimos 12 meses, que apontou o percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento).

A regra que assegura a revisão geral anual está preconizada no inc. X do art. 37 da Constituição Federal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Logo, necessária se faz a concessão de revisão geral anual ao subsídio dos vereadores.

Presidente Kubitschek, 14 de março de 2022.



RENATO AIRES DE OLIVEIRA – Presidente



ANDERSON APARECIDO DA SILVA – Vice-presidente



EDIMIR APARECIDA DA SILVA – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DA RESOLUÇÃO

Projeto de resolução Nº01/2022 de 28 de março de 2022.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 28 de março de 2022.



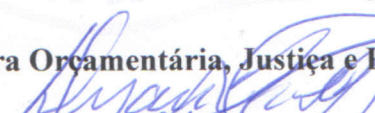
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de resolução Nº 01 /2022 de 28 de março de 2022, que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.


Sala das Comissões em 28 de março de 2022.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:




Agnelo Rodrigues da Silva
Sergio moris de silva

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:



Juliano Mendes da Silva
Mendes da Silva
Jose Orlando dos silva

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:



Edmar Aparecido de Souza
Agnelo Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 28 / 03 / 2022

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 28 / 03 / 2022

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 28 / 03 / 2022

(Rubrica do Presidente)

À PROMULGAÇÃO

Sala das Sessões 28 / 03 / 2022

(Rubrica do Presidente)